

**EDITAL COEX Nº 04/2020-2
II MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS JI-PARANÁ –
MIT/UNISL Ji-Paraná
VINCULADA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO**

Em consonância com a Política de Extensão Universitária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná (UniSL JiParaná), que visa o apoio às atividades do **Programa Institucional de Inovação e Desenvolvimento em Educação**, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por intermédio da Coordenação de Extensão, Cultura e Esportes – COEX, tornam público o lançamento do Edital nº 04/2020-2, para a **II Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas - MIT/UniSL Ji-Paraná**.

1. OBJETIVO

A **II Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas - MIT/UniSL Ji-Paraná** possui o objetivo de incentivar a participação dos estudantes de graduação no processo de criação e apresentação de propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) de caráter tecnológico, inovador – possibilitando a integração do conhecimento, ampliando as relações e possibilidades de contato com as diversas realidades profissionais e do mercado de trabalho.

2. PÚBLICO ALVO

Acadêmicos UniSL Ji-Paraná/RO e acadêmicos de outras Instituições de Ensino Superior.

3. LINHAS DE PESQUISA/ATUAÇÃO

- 3.1 Ciências Biológicas
- 3.2 Ciências Humanas
- 3.3 Ciências da Saúde
- 3.4 Ciências Exatas e da Terra
- 3.5 Ciências Sociais Aplicadas
- 3.6 Engenharias

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para participação da II Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas – MIT/UniSL Ji-Paraná **serão realizadas no período de 03 a 13 de novembro de 2020.**

4.2 Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de RESUMO, o qual deverá conter no mínimo 400 e no máximo 800 palavras e apresentado de forma concisa por introdução, justificativa, objetivo, metodologia, resultados e conclusão;

4.3 O formato do resumo deve estar de acordo com as normas para apresentação e modelo disponível em <https://saolucasjiparana.edu.br/extensao/>;

4.4 Para participação na MIT/UniSL Ji-Paraná, o candidato deverá baixar a ficha de inscrição disponível no site institucional <https://saolucasjiparana.edu.br/extensao/> preencher e enviar para o e-mail: extensaojp@saolucas.edu.br, juntamente com uma cópia do resumo no período correspondente às inscrições;

4.5 O limite máximo de autores é de 5 pessoas, incluindo o docente/orientador, caso o trabalho seja composto por mais de um acadêmico, apenas um resumo deve ser submetido, no qual constem os nomes de todos os autores do trabalho, inclusive do orientador.

4.6 Após envio da ficha de inscrição e resumo, NÃO será possível efetuar qualquer alteração no trabalho, como por exemplo, alteração da linha de pesquisa/atuação, autores do trabalho, texto ou forma de apresentação por erros de preenchimento, exceto quando solicitado pela Comissão de Avaliação aos autores do trabalho;

4.7 As propostas aprovadas para apresentação na MIT/UniSL Ji-Paraná serão divulgadas no site institucional, de acordo com cronograma.

4.8 Cronograma de execução das atividades da II MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS JI-PARANÁ:

CRONOGRAMA – II MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Lançamento do Edital 04/2020-2 – MIT/UniSL Ji-Paraná	30/10/2020
Período de inscrição e submissão de resumos	03 a 13/11/2020
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora	16 a 26/11/2020
Divulgação dos trabalhos selecionados	27/11/2020
Divulgação dos horários de apresentação dos vídeos – Pitch Deck	30/11/2020
Realização da MIT/UniSL Ji-Paraná	02/12/2020

5. COMISSÃO AVALIADORA DOS TRABALHOS

5.1 Da Comissão Avaliadora dos Trabalhos:

5.1.1 A comissão avaliadora dos trabalhos será formada por docentes de cada curso indicados por suas respectivas coordenações.

6. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DAS PROPOSTAS

6.1 Serão escolhidos os projetos que apresentarem, no mínimo, os elementos abaixo elencados:

6.1.1 **Criatividade:** elemento essencial para gerar uma nova ideia, seja ela incremental (para melhorar o que já existe) ou disruptiva (criação de algo completamente novo);

6.1.2 **Viabilidade:** analisa se uma ideia tem um potencial real de gerar lucro ou valor. Para determiná-la, é necessário avaliá-la do ponto de vista financeiro, legal, operacional, técnico ou tecnológico e mercadológico;

6.1.3 **Demanda:** investiga se, caso concretizado, o projeto despertará interesse por parte de seu público-alvo.

6.2 Cada um dos elementos referidos no item 6.1 terá o mesmo valor, variando de 0 a 5 pontos, sendo a pontuação máxima de 15 pontos.

6.3 A nota final do trabalho será a média simples dos três avaliadores, sendo a nota mínima para aprovação de 9 pontos.

7. MODO DE APRESENTAÇÃO, DATA, HORÁRIO E LOCAL

7.1 A MIT/UniSL Ji-Paraná, será realizada na modalidade remota (*online*) no dia 02 de dezembro de 2020, no período das 14h00 às 18h00 e das 19h00 às 22h00, pelo *Google Meet*, conforme cronograma de apresentações disponibilizado no site institucional;

7.2 As propostas serão apresentadas em vídeo gravado e editado (formato *Pitch Deck*) obedecendo os padrões de tempo e apresentação, de no máximo 5 minutos, estipulados pela organização do evento; É de responsabilidade do(s) autor(es) a disponibilização do vídeo no momento da apresentação;

7.3 Um membro da equipe ou autor único apresentará o trabalho e responderá as arguições da banca, devendo anunciar o vídeo a ser apresentado e responder aos questionamentos da banca avaliadora;

7.4 O(s) autor(es) do trabalho deverão estar *online* no horário definido e publicado conforme cronograma, item 4.8;

7.5 A banca avaliadora terá 10 (dez) minutos para a arguição.

8. IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, de forma unilateral da concedente (UniSL Ji-Paraná), sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. CERTIFICAÇÃO DO EVENTO

9.1 Todos os alunos serão certificados como participantes e os professores como orientadores;

9.2 Somente o aluno que apresentar o trabalho e responder as arguições da banca receberá certificado de apresentação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação neste evento implicará aceitação das normas neste Edital, nas regulamentações e normativas do Regimento do UniSL Ji-Paraná;

10.2 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei;

10.3 Durante o período de execução deste Edital toda comunicação com o UniSL Ji-Paraná deverá ser realizada pelo endereço eletrônico extensaojp@saolucas.edu.br;

10.4 O UniSL Ji-Paraná reserva-se o direito de solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar a apresentação da proposta, avaliação e desempenho dos participantes;

10.5 Os casos omissos e urgentes, não previstos por esse edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

10.6 O UniSL Ji-Paraná poderá adiar ou suspender os procedimentos deste edital, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

MIT

2ª MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

02
DEZ



SÃO LUCAS
JI-PARANÁ

10.7 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UniSL Ji-Paraná deliberarão sobre todas as etapas ou fases deste evento;

10.8 As decisões finais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UniSL Ji-Paraná são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

Ji-Paraná, 30 de outubro de 2020.

**Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – UniSL Ji-Paraná
Coordenação de Extensão, Cultura e Esportes - COEX**